



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Jorge Tibiriça, nº.: 858 – Centro – Cruzeiro/SP – Cep: 12.701-360

CNPJ: 46.668.596/0001-01

E-mail: desenvolvsocial@cruzeiro.sp.gov.br



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/SEAS/2021

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, por intermédio de sua secretária Hevelyn Barbujianni Sígolo, através do presente instrumento, **CONVOCA a OSC ABA – ASSOCIAÇÃO BRAÇOS ABERTOS e a OSC ASSOCIAÇÃO ACONTECER – TECENDO VIDAS para apresentarem os documentos atualizados apontados pela Comissão de Seleção** na Ata nº.: 02, documento anexo, nos termos do “Item 7.2.5” do referido Edital;

Cruzeiro, 06 de abril de 2.022.

Hevelyn Barbujianni Sígolo

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Ata n.º 02
Comissão de Seleção

Na data de 30 de março de 2022, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEAS, reuniu-se a Comissão de Seleção, designada a analisar as documentações entregues pelas OSCs, nos termos do artigo 23, do decreto n.º 111, de 13/01/2017. Em função do ofício n.º 26/2022/SEAS, de 09/03/2022, esta Comissão reuniu-se nesta data para a avaliação da documentação da OSC ABA – Associação Braços Abertos, de acordo com o edital de Chamamento Público n.º 01/SEADS/2021. Analisando a documentação exigida no aludido edital, consta que a Certidão de Regularidade Fiscal junto à Fazenda Pública do Município se encontra vencida desde 11/2021, assim como o CRF/FGTS, vencido em 12/2021, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, vencida em 03/01/2022 e Comprovante de Endereço, vencido em 12/2021. Em consideração à Ata de Eleição da Diretoria, a mesma teve seu término em 31/01/2022. Desta forma, embasado nos termos do item 7.2.5 deste edital, solicitamos a apresentação das documentações atualizadas para a celebração do Termo de Colaboração. Em análise à documentação da OSC Associação Acontecer – Tecendo Vidas, verificou-se a apresentação do atendimento aos itens solicitados para a regularização. Destarte, a referida OSC deverá apresentar atualização dos documentos: Certidão de Regularidade Fiscal junto à Fazenda Pública do Município, vencido em 16/03/2022 e CRF/FGTS, vencido em 11/02/2022. Desta forma, embasado nos termos do item 7.2.5 deste edital, solicitamos a apresentação das documentações atualizadas para a celebração do Termo de Colaboração. Fazemos constar que a Celebração do Termo de Colaboração dependerá da emissão de pareceres técnicos e jurídicos dos órgãos competentes, conforme o item 7.3 do referido edital. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

Carlos Augusto Lage Marcelino

Silvia A. T. P. de Brito

Ana Aparecida Ferreira Leite